



**RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 150201100003

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

MARIA LURDIMAR LIMA

R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) mensal.

Encaminho para o órgão competente a proposta e demais documentos apresentados para que seja realizado análise, verificação de compatibilidade, avaliações e demais atos pertinentes.

Quixeramobim, 26 de Novembro de 2024

**JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA



AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de nº 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 02 Quartos, 01 Sala, 01 Sala de jantar, 01 cozinha, 01 Banheiro, Área de serviço.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 76,23 (Sessenta e seis metros e vinte e três centímetros) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 76,23 (Sessenta e seis metros e vinte e três centímetros) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- g) Garagem: Não possui (___) vagas privadas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): Maria Lurdimar Lima

Razão Social/Nome: Maria Lurdimar Lima

CNPJ (MF) / CPF nº: 228.422.093-20

Inscrição Municipal nº: 4185

Endereço: Rua Cel. Teófilo Lessa, Nº 628 – Bairro: Monteiro de Moraes – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 99343-7760

Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Bradesco Agência: 0722-6 Conta Corrente: 0010590-2

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Maria Lurdimar Lima

CPF: 228.422.093-20

Carteira de Identidade: 2019147430-9

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Ana Almeida Machado, Nº160 – Bairro: José Aurélio Câmara – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 99343-7760

Endereço Eletrônico: Não possui

Anexos:

a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação comprobatória;

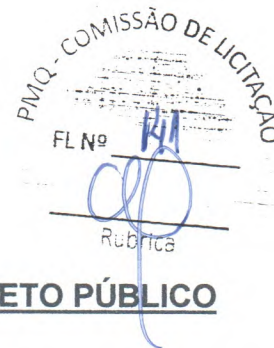
b) documentos exigidos e outros julgados necessários.



Quixeramobim, 21 de Novembro de 2024

Maria Lurdimar Lima

Assinatura do proprietário



ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

Conforme apresentada à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao edital de chamamento público referente ao processo de nº 150201100003, com vistas a futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado no endereço Rua Cel. Teófilo Lessa, Nº 628 – bairro: Monteiro de Moraes – Quixeramobim – Ceará, inscrição municipal Nº 4185, de propriedade da Senhora Maria Lurdimar Lima.

1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo avaliar o imóvel proposto para locação, considerando as necessidades específicas para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social).

2. Características do Imóvel

O imóvel apresenta as seguintes características relevantes:

Localização: O imóvel encontra-se em uma localização adequada para a finalidade proposta, pois irá atender as necessidades da família, que seguirão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Área Total: A área total edificada, que engloba áreas externas e demais espaços, é de aproximadamente 62,20m².

REQUISITOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS.
1- O referido imóvel deverá conter o espaço físico abaixo indicado:	-	-	-
1.1 – Possuir Sala de Estar	x		
1.2 – Dormitório (Quarto)	x		
1.3 - Cozinha	x		
1.4 – Banheiro convencional	x		
1.5 - Área útil/privativa disponível do imóvel ofertado.	-	-	-
1.5.1 - O imóvel deve possuir área útil de no mínimo 50m ²	X		
1.5.2 - O imóvel deverá ter espaço com capacidade para acomodar no mínimo 02 (Duas) pessoas.	x		



1.6 - Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que demonstre a posse do imóvel pelo proprietário;	X		
1.7 - O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas:	-	-	-
a) Enel Brasil;	X		
b) concessionárias de telefonia e dados;	X		
c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim (Serviço de Limpeza Urbana).	X		
1.8 - O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.	X		
1.9 - O imóvel deverá ser atendido pela rede transporte público regular do município, se houver.	X		
1.10 - As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e paredes devidamente pintadas.	X		
1.11 - As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	X		
1.12 - As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação.	X		
1.13 - Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.	X		
1.14 - As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.	X		
1.15 - O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas à contratante, por meio de relógio medidor.	X		
1.16 - O imóvel deve apresentar iluminação e aeração, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas.	X		



3. Recomendações

Com base na avaliação, recomendo as seguintes ações na vistoria técnica:

Verificar a integridade estrutural do imóvel, especialmente em relação às fundações, lajes e paredes.

Avaliar a capacidade elétrica e hidráulica para melhor atender a família beneficiária.

4. Conclusão

O imóvel proposto parece ser uma escolha adequada para a concessão do benefício Eventual (Aluguel Social), pedindo assim que avalie cuidadosamente essas informações e tome uma decisão informada.

Quixeramobim, 27 de Novembro de 2024.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





**ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROSPECÇÃO DO MERCADO IMÓBILIÁRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003**

Às 09h do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, reuniram-se na sede da Central de Licitações do município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Comissão de Contratação composta pelos membros José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, Marcella de Mattos Porto e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão de julgamento de proposta do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.** A Comissão deu início constando recebimento de parecer de avaliação da(s) proposta(s) emitido pela Secretaria demandante. Após análise de proposta, dentre os critérios de conviência e finalidade, foi selecionada a proposta apresentada pela (a)senhor(a) MARIA LUDIMAR LIMA, CPF 228.422.093-20, cujo imóvel é situado no endereço RUA CEL. TEÓFILO LESSA,628, MONTEIRO DE MORAIS com valor mensal de R\$ 300,00(trezentos reais).

Em seguida, a Comissão de Contratação declarou encerrada a sessão as 09:20h, lavrando a presente ata que segue assinada pelos membros.


JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


MARCELLA DE MATTOS PORTO
MEMBRO


HOZANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA
MEMBRO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003**

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

- MARIA LUDIMAR LIMA, CPF 228.422.093-20

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Ana Stefania Leite Leitão, HOMOLOGA a seleção e classificação da(s) proposta(s) referente ao Processo Chamada Pública nº 150201100003.

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

Quixeramobim (CE), 28 de novembro de 2024.

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003**

A secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DA CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura nesta data.

Outrossim, CERTIFICAMOS que o respectivo o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003, foi publicado no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) e SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Quixeramobim (CE), 28 de novembro de 2024.

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL